

## PROCESSO 076/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023

### 1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de pessoa jurídica para realização de Show de Patinação Artística, a se realizar no dia 27 de agosto de 2023 a partir das 19 horas, no Ginásio Poliesportivo Aldini Vergílio Coser, com duração aproximadamente de 01 horas e meia. O público alvo será a comunidade escolar, alunos professores, funcionários e toda comunidade aguassantense, em virtude do evento realizado anualmente da Festa da Família, previsto no calendário de festividades da secretaria e conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.764/2023.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação tem em vista a necessidade realização de apresentação Cultural através de Show de Patinação Artística, dedicado a celebração e fortalecimento dos laços familiares apresentando a magia da patinação unida a temática da família, a se realizar no dia 27 de agosto de 2023 a partir das 19 horas, no Ginásio Poliesportivo Aldini Vergílio Coser, com tempo estimado de duração de 01 horas e meia, o público alvo será a comunidade escolar, alunos professores, funcionários e toda comunidade aguassantense, em decorrência da Festa da Família, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.764/2023.

### 3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 inciso III**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 8.666/93;*

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2023.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação: 07 03 3390 39 99 00 1237 (7711)

### 6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor ajustado com a empresa **JAQUELINE NONNENMACHER**, para a apresentação artística a ser realizada no dia 27/08/2023, no Ginásio Poliesportivo Aldini Vergílio Coser, com duração aproximadamente de 01 horas e meia, conforme orçamento é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), fixo sem reajuste.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

---

**7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

---

**7.1** A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa **JAQUELINE NONNENMACHER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 27.426.002/0001-01 com sede na Rua Armando Dresch, 44, Bairro Americano, CEP 95900-476, Cidade de Lajeado – RS, para apresentação artística a ser realizada no dia 27/08/2023, as 19h, tempo estimado de duração de 1h e meia, com o valor Total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), por ser a própria representante de seu espetáculo musical, conforme verifica-se no quadro de sócios administradores, além de apresentar carta de exclusividade.

---

**8. COMUNICAÇÃO:**

---

**8.1** Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 25, caput da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Água Santa (RS), 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

---

**DANIEL POLETTI DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**  
**Respaldo Legal: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

---

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de vista contratação de empresa para animação de eventos de comemoração à Semana do Município.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa **JAQUELINE NONNENMACHER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 27.426.002/0001-01 com sede na Rua Armando Dresch, nº 44, Cidade de Lajeado, CEP 95900-476, Estado do Rio Grande do Sul, para apresentação artística a ser realizada na data de 27/08/2023, em comemoração à Festa da Família, autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2023**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS, em 08 de agosto de 2023.

---

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO 076/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2023**  
**Respaldo Legal: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93.**

---

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO**

---

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, com a contratação da empresa **JAQUELINE NONNENMACHER**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 27.426.002/0001-01 com sede na Rua Armando Dresch, nº 44, Cidade de Lajeado, CEP 95900-476, Estado do Rio Grande do Sul, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada.

Água Santa/RS, 08 de agosto de 2023.

---

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

**01- Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.**

**1.1- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**1.2 – Número:** Processo nº 76/2023 - Inexigibilidade nº 06/2023

**1.3- Objeto:** Realização de apresentação Artística pela Jaqueline Nonnenmacher, no dia 27/08/2023, a partir das 19 horas, no Ginásio Poliesportivo Aldini Vergílio Coser, em decorrência das festividades da Festa da Família.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Água Santa, 08 de agosto de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

### **RESOLVE**

#### **01- Homologar o presente processo, assim sendo:**

**1.1- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**1.2 – Número:** Processo nº 076/2023 - Inexigibilidade nº 06/2023

**1.3 - Abertura:** 27/08/2023

**1.4- Objeto:** Realização de apresentação artística Jaqueline Nonnenmacher, dia 27/08/2023, a partir das 19 horas, no Ginásio Poliesportivo Aldini Vergílio Coser, em decorrência das festividades da Festa da Família.

**1.5 – Valor:** **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**

**1.6 – Fornecedor:** JAQUELINE NONNENMACHER pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 27.426.002/0001-01 com sede na Rua Armando Dresch, nº 44, Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

**1.7 – Fundamentação:** Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Água Santa, 08 de agosto de 2023.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal